



Comitê das Bacias Hidrográficas  
das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

Resolução N° 028/2009

“Cria a Câmara Técnica Permanente de dragagem”

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N° 028/2009, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 21/08/2009.

Considerando que o Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João tem como objetivo promover o princípio da gestão descentralizada e participativa;

Considerando a importância da participação social como um direito fundamental;

Considerando o artigo 19 da Seção III do seu regimento interno, este Comitê, resolve:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de dragagem do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

Art. 2º - São competências desta Câmara Técnica:

- Discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, a identificação de pontos assoreados nos corpos hídricos da região e propor ações visando o desassoreamento através de dragagem, bem como acompanhar a execução dos trabalhos e propor de medidas preventivas e corretivas para evitar o assoreamento dos corpos hídricos;

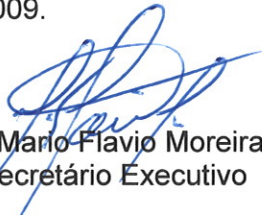
- Propor ao Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João ações e investimentos a ser incluído nos Planos das Bacias Hidrográficas da Região dos Lagos e do Rio São João e ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para manutenção perene de programa para desassoreamento dos corpos hídricos;

Art. 3º A Câmara Técnica terá caráter permanente, a partir da publicação desta Resolução, para sua instalação, cabendo a Secretaria Executiva cooperar com sua efetivação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 21 de agosto de 2009.

  
Arnaldo Villa Nova  
Presidente

  
Mario Flavio Moreira  
Secretário Executivo